



MENSAGEM DE VETO Nº 8 , DE 22 DE JULHO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, ao analisar a **Proposição de Lei nº 078/2025**, originária do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, de autoria do Poder Legislativo, que “*Altera a Lei Complementar nº 190, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Contagem*”, entende-se pela necessidade de vetá-la totalmente, nos termos do inciso II do art. 80 c/c inciso VIII do art. 92 da Lei Orgânica, pelas razões expostas a seguir.

A proposição em questão visa alterar dispositivos do atual Código de Posturas, para regulamentar a instalação de parklets no Município. Todavia, cumpre informar que o Poder Executivo está em fase final de elaboração de um novo Código de Posturas, instrumento mais adequado para atualizar, consolidar e modernizar toda a legislação pertinente à matéria.

Dessa forma, a disciplina acerca da instalação de parklets será oportunamente tratada de forma sistemática e abrangente no Projeto de Lei Complementar que revisará integralmente a Lei Complementar nº 190/2014, promovendo ajustes harmônicos com as demais disposições legais, inclusive com os objetivos de ordenamento urbano e de melhoria da mobilidade e acessibilidade no Município. A matéria, portanto, será contemplada no bojo da proposta que se encontra em vias de ser encaminhada ao Poder Legislativo.

Assim, embora meritório o conteúdo da proposição, sua sanção, neste momento, poderá gerar fragmentação normativa, insegurança jurídica e necessidade de futura revogação, tão logo o novo Código de Posturas seja aprovado. O veto ora proposto visa, portanto, assegurar a coerência legislativa e o planejamento normativo.

Ante o exposto, **fica vetada em sua totalidade a Proposição de Lei nº 078, de 2025**, nos termos do inciso II do art. 80 c/c o inciso VIII do art. 92, ambos da Lei Orgânica do Município de Contagem.

Essas, Senhor Presidente, são as razões do **Veto Total** ora apresentado, que submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protesto de elevada estima e distinta consideração.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.07.22 15:23:51 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem